

III - o "caput" do artigo 10:

"Artigo 10 - As reuniões da CAAP serão registradas em atas devendo ser publicados no Diário Oficial do Estado os projetos aprovados, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da definição do limite global de recursos disponíveis da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte para o ano vigente.". (NR)

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 2013.

DECRETO Nº 59.611, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013

Institui as prioridades do Governo do Estado de São Paulo para o ano de 2014 em relação aos recursos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - São prioridades para o Poder Executivo, no ano de 2014, para fins de uso dos recursos de que se trata a Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, conforme artigo 9º, § 2º, item 3, do Decreto nº 55.636, de 26 de março de 2010:

I - na área Educacional, projetos que:

a) sejam realizados nos 100 (cem) Municípios com menor IDH do Estado e/ou com maior IPRS, de acordo com a Fundação SEADE;

b) visem colaborar com escolas públicas que apresentem problemas de violência escolar;

II - na área de Formação Desportiva, projetos:

a) voltados a pessoas com deficiência, preferencialmente crianças e adolescentes;

b) que visem a formação em modalidades olímpicas;

III - na área Sóciodesportiva: projetos que tenham como público-alvo crianças e adolescentes que estejam submetidos a medidas protetivas e socioeducativas;

IV - na área de Rendimento: projetos que finalizem a formação e iniciem o rendimento desportivo, atendendo equipes com atletas com idade igual ou inferior a 19(dezenove) anos, vinculados a entidades de práticas desportivas e objetivando a formação e especialização.

Artigo 2º - Os projetos esportivos aprovados pela CAAP - Comissão de Análise e Aprovação de Projetos nos termos da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, publicados no Diário Oficial do Estado de 15 de novembro de 2012, cujo prazo de captação expirou em 17 de março de 2013, e que não tenham, ainda, completado o valor total autorizado, terão seus certificados com prazos prorrogados por 60 (sessenta) dias após a publicação deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 16 de outubro de 2013

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 16 de outubro de 2013.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 16-10-2013

Dispensando, a pedido, e a partir de 25-9-2013 Pedro Pereira Benvenuto, RG 5.742.063-4, das funções de Secretário Executivo do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - PPP, e das de Secretário Técnico e Executivo do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização - PED.

ATA

PROGRAMA ESTADUAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei estadual 11.688, de 19-5-2004

Data: 19/09/2013, 09h30

Local: Salão dos Conselhos, Palácio dos Bandeirantes.

Conselheiros

Presidente: JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO - Secretário Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional, ANDREA SANDRO CALABI - Secretário Estadual da Fazenda, MARCO ANTONIO MROZ - Secretário Adjunto Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos, ELIVAL DA SILVA RAMOS - Procurador Geral do Estado, NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO - Secretário Adjunto Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Convidados

JOÃO CARLOS DE SOUZA MEIRELLES - Assessor Especial de Assuntos Estratégicos, MILTON FLÁVIO MARQUES LAUTENSCHLAGER - Subsecretário de Energias Renováveis, CRISTINA MARGARETE WAGNER MASTROBUONO - Procuradora do Estado, SÉRGIO SWAIN MULLER - Coordenador de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, MOACIR ROSETTI - Secretário Adjunto Estadual de Logística e Transportes, LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO - Diretor Presidente da DERSA (Desenvolvimento Rodoviário S.A.), TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA - Diretor da Companhia Paulista de Parcerias (CPP), SÉRGIO CORRÊA BRASIL - Unidade de Parcerias Público-Privadas (UPPP), JOSÉ KALIL NETO - Secretaria Executiva do CGPPP.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas - CGPPP, o Senhor Presidente, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO deu início aos trabalhos, conforme a pauta de convocação.

PPP Complexos Hospitalares

Referindo-se ao Projeto de PPP denominado "Complexos Hospitalares", o Presidente do Conselho Gestor de PPP, passou a palavra ao Coordenador da Secretaria de Saúde, que reiterou a importância do projeto para ampliação e aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos de saúde, bem como a concordância com os trabalhos de apoio do Grupo Técnico do Estado. Na sequência o Doutor SÉRGIO CORRÊA BRASIL (UPPP) iniciou a apresentação relatando as contribuições recebidas no período de Consulta Pública, que decorreu de 13 de junho de 2013 a 16 de julho de 2013, cujos questionamentos trataram, marcadamente, da adequação das áreas de construção, de equipamentos e mobiliários e questões relativas à governança da concessão. A avaliação da Secretaria de Saúde (SES) das incertezas e das sugestões recebidas por ocasião da Consulta Pública, bem como o empenho para qualificar o objeto e as condições efetivas de execução do escopo proposto para a PPP, resultaram em ajustes no modelo inicial e na reavaliação dos parâmetros da modelagem final aprovada pelo CGPPP na 55ª Reunião Ordinária em 12 de abril de 2013. A principal alteração foi a exclusão do Centro de Reabilitação e Tratamento dos Olhos e Ouvidos (CERTOO - complexo HC), em face da complexidade da gestão institucional e operacional, o que poderia comprometer a realização dos demais investimentos. Foram também atualizados, para agosto

de 2013, os valores orçados dos investimentos (CAPEX), dos reinvestimentos e dos custos operacionais (OPEX), para os conjuntos hospitalares que permaneceram no escopo da PPP: Hospital Estadual de São José dos Campos, Hospital Estadual de Sorocaba e Centro de Referência de Saúde da Mulher (CRSM). As apropriações na modelagem financeira foram resultantes da atualização dos orçamentos, da inclusão de alguns itens e/ou de requisitos tecnológicos julgados importantes para hospitais desse porte, da inserção dos serviços de TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação), dos instrumentais cirúrgicos com tecnologia de rastreabilidade, das ambulâncias com suporte à vida, do laboratório de Reprodução Humana no CRSM, das adequações das áreas de obra para contemplar a construção dos subsolos e especificações de equipamentos médicos hospitalares. Quanto aos aspectos econômico-financeiros, houve a apresentação das premissas e parâmetros que compuseram a modelagem final do Projeto, contemplando ainda o aporte de recursos públicos durante a implantação dos empreendimentos no valor de 60% do CAPEX e na desoneração de impostos conforme benefício permitido pelo CONFAZ, que resultaram na contraprestação de R\$ 269,3 milhões (duzentos e sessenta e nove milhões e trezentos mil reais), devida a partir do 4º ano do cronograma. O prazo da concessão, na modalidade PPP Concessão Administrativa, foi mantido em 20 (vinte) anos, sendo 3 (três) de construção e 17 (dezesete) anos de operação. Com respeito às diretrizes gerais do Edital, a licitação prevê critério de julgamento pela "menor contraprestação pecuniária", habilitação individuais e somadas ou ampliadas no caso de 2 lotes, cuja composição, após retirada do CERTOO, compreende: "Lote 1": Hospital Estadual de Sorocaba; e "Lote 2": São José dos Campos e Centro de Referência de Saúde da Mulher (CRSM); o licitante poderá ganhar 1 ou 2 lotes, condicionado à constituição de uma SPE para cada lote; serão exigidos atestados em operação de TIC , podendo ser apresentado por subcontratado, e em gestão de hospital de alta complexidade, com Certificação de Qualidade - ONA (Certificação Nacional de Acreditação) - nível II. Para o contrato, serão aprimoradas as cláusulas referentes às atribuições do Comitê Gestor e da Comissão de Interface, que coordenarão os mecanismos de compartilhamento das operações clínicas e não clínicas. Finda a apresentação, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, exaltou os avanços da equipe técnica do Governo na estruturação das modelagens técnica e jurídica e em seguida submeteu a matéria à deliberação do Colegiado, que decidiu, por unanimidade, aprovar as alterações na modelagem final do Projeto de PPP denominado Complexos Hospitalares, bem como os procedimentos do Edital, autorizando o prosseguimento do processo licitatório para publicação conforme cronograma da Secretária da Saúde.

PPP Rodovia dos Tamoios e Contornos

Dando continuidade à pauta, o Presidente do Conselho Gestor de PPP passou a palavra ao Secretário Adjunto Estadual de Logística e Transportes, MOACIR ROSSETTI, que relatou o estágio de execução dos investimentos na Rodovia dos Tamoios, Trecho Planalto, cuja duplicação foi contratada como obra pública, conforme Lei Federal no 8.666/93, e está em execução, com previsão de término para início de 2014. Conforme esclareceu o Secretário Adjunto, os contornos de Caraguatubá e São Sebastião também já foram licitados pela DERSA com conclusão prevista para 2014, estando o processo de emissão das licenças ambientais bem adiantado. Dando início à apresentação da modelagem final do projeto de PPP denominado Rodovia dos Tamoios e Contornos, a explanação abordou a evolução do projeto, cuja Proposta Preliminar foi aprovada pelo CGPPP em 20 de abril de 2011, na 36ª Reunião Ordinária, sendo que, em maio de 2012, a DERSA iniciou os tramites legais para a licitação do Trecho do Planalto. A estruturação da modelagem final técnica, jurídica e econômico-financeira do Projeto de PPP procurou harmonizar as alterações no escopo preliminarmente aprovado no Conselho Gestor, considerando uma Concessão Patrocinada com vistas à operação, à exploração comercial e à manutenção da Rodovia dos Tamoios, englobando os trechos do Planalto, da Serra e dos Contornos de Caraguatubá e São Sebastião (SP-099 e SP-055). O parceiro privado será responsável pela execução da duplicação do Trecho da Serra com 21,2 km, abrangendo a construção de uma nova estrada com extensão de 17,08 km, compreendendo a construção de 5 túneis e de 9 viadutos; as adequações geométricas, de sinalização, e de segurança no trecho da Serra existente; e demais itens complementares de monitoramento, de iluminação, de ventilação e de contenção de incêndio; também ficará a cargo da concessionária a duplicação entre os quilômetros 60,48 a 64,4 do Planalto com 3,9 km. A DERSA responderá pela duplicação do Trecho do Planalto e dos Contornos de Caraguatubá e São Sebastião, bem como pela emissão das licenças ambientais Prévias e de Instalação, inclusive do Trecho da Serra. As Licenças de Operação de todos os trechos ficarão a cargo da concessionária. Com respeito aos aspectos econômico-financeiros, houve a apresentação das premissas e parâmetros que compuseram a modelagem final do Projeto e que resultaram na contraprestação máxima anual de R\$ 246 milhões (duzentos e quarenta e seis milhões de reais). No modelo, segundo exposição da Secretaria de Logística e Transportes, uma previsão de demanda que considera que o crescimento acima de 10% será absorvido pelo Parceiro Público e descontado da contraprestação até o limite de 90%. As principais diretrizes para a licitação compreendem: Concorrência Nacional; critério de julgamento o "Menor Valor de Aporte de Recursos Públicos"; permitida a participação no certame de pessoas jurídicas nacionais, entidades de previdência complementar e de fundos de investimento, isoladamente ou em consórcio; sequência da dinâmica da licitação: (I) credenciamento e apresentação da garantia da proposta, (II) habilitação (documental e Metodologia de Execução) e (III) julgamento das propostas econômicas e análise do Plano de Negócio. Finda a apresentação, o Presidente do Conselho Gestor solicitou que os representantes das áreas técnicas do Estado expusessem suas considerações acerca dos estudos apresentados, e passando inicialmente a palavra ao Diretor da CPP, TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA, que destacou a importância do projeto e os avanços já logrados pela DERSA na sua implantação. Em seguida verificou que, no momento, esse projeto não está contemplado nem nas previsões orçamentárias e nem no conjunto de negócios alinhados para eventual ampliação dos limites de endividamento, o que demandará uma análise conjunta da Secretaria de Logística e Transportes (SLT), da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional (SPDR) e da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), para definição das fontes de recursos. Observou alguns aspectos da proposta apresentada a serem aprofundados pela equipe técnica, dentre os quais a pertinência e a justificativa para uma concorrência nacional, a utilização do aporte de recursos públicos como critério de seleção da proposta vencedora, a definição da governança do contrato pelo lado dos órgãos ligados à SLT e as sugestões relativas ao reequilíbrio econômico-financeiro e às revisões ordinárias do contrato. Ponderou ainda sobre a necessidade de mecanismos contratuais para minimização dos riscos decorrentes das obras públicas para a efetiva implantação da PPP, e maior detalhamento das premissas de projeção da demanda, destacando os planos de negócios em desenvolvimento para o Porto de São Sebastião. Em complementação, o Assessor Técnico da UPPP, SÉRGIO CORRÊA BRASIL, sugeriu que os orçamentos da modelagem financeira fossem atualizados, visto que refletiam uma significativa defasagem na atribuição dos seus valores; questionou a fonte do aporte dos recursos públicos e o fato do Estado assumir os riscos ambientais; e por fim recomendou que o certame fosse internacional. Passada a palavra aos representantes da Secretaria de Logística e Transportes, o Secretário Adjunto, MOACIR ROSSETTI, explicou que as concorrências nacionais têm resultado em descontos vantajosos no custo das obras, além de facilitar a fiscalização e comprovação dos atestados; sobre incluir os resultados do Porto

na projeção da demanda, esclareceu que possíveis ganhos na receita tarifária serão capturados pelo Estado com a inclusão do sistema de "Banda"; o Diretor Presidente da DERSA, LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO, acrescentou que o fator "prazo" tornou-se relevante na propositura de um certame nacional, quanto ao encargo da obtenção das licenças ambientais, observou que o Projeto Básico permite a emissão da Licença de Instalação (LI), o que possibilita à concessionária iniciar as obras de imediato, e o risco de alteração da L.I., em função do Projeto Executivo, não demanda um processo custoso; também relatou que será adotado o Fluxo de Caixa Marginal para reequilíbrios econômico-financeiros do contrato. O Secretário Executivo de PPP observou a necessidade de avaliar a proposta de obtenção da Licença de Instalação pela DERSA, pois poderá engessar o projeto de engenharia do parceiro privado e alterar a matriz de riscos do projeto de PPP. O Presidente do CGPPP, JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, em face da relevância de alguns aspectos apontados e das ponderações de outros Conselheiros, sugeriu que a Secretaria de Logística e Transportes, conjuntamente com a equipe técnica do Governo, aprofundasse os estudos e fizesse os ajustes dos pontos considerados críticos da modelagem, condicionando a decisão final do Conselho Gestor à apresentação dos pareceres formais da CPP e da UPPP na próxima reunião do Colegiado.

Em complemento, o Secretário Executivo de PPP submeteu à deliberação do CGPPP os pareceres da Secretária de Logística e Transportes, encaminhados pelos Ofícios SLT GS no 245/2013 e SLT GSA no 221/2013, que concluíram pelo não acolhimento das MIPs da Odebrecht Transport Participações S/A, da Ecorodovias Infraestrutura e Logística S/A e da Seveng-Civilsan S/A - Empresas Associadas de Engenharia, em razão do escopo da proposta ser conflitante com a estratégia de implantação da Rodovia dos Tamoios adotada pelo Setorial; e da empresa BRVIAS S/A, que propôs o projeto de PPP para o Sistema Rodoviário de Integração do Oeste Paulista, o qual não está alinhado com os investimentos estratégicos da gestão. O Colegiado decidiu, por unanimidade, seguir a decisão do Setorial e não incluir os projetos no Programa de Parcerias Público-Privadas.

Também apresentou o Relatório do Programa Estadual de PPP, referente às atividades do primeiro semestre de 2013, que apreciado foi aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Gestor, sendo autorizado seu encaminhamento à Assembleia Legislativa.

Nada mais havendo a ser discutido, o Presidente do Conselho Gestor de PPP, agradecendo a presença de todos, deu por encerrada a reunião, da qual eu, PEDRO PEREIRA BENVENUTO, Secretário Executivo do Conselho Gestor de PPP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO

ANDREA SANDRO CALABI

MARCO ANTONIO MROZ

ELIVAL DA SILVA RAMOS

NELSON LUIZ BAETA NEVES FILHO

SÉRGIO SWAIN MULLER

MOACIR ROSSETTI

TOMÁS BRUGINSKI DE PAULA

SÉRGIO CORRÊA BRASIL

PEDRO PEREIRA BENVENUTO

Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, instituído por força da Lei estadual 11.688, de 19-5-2004

Despacho do Governador

Aprovo as deliberações do Conselho Gestor do Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas, em sua 59ª Reunião Ordinária.

S.P. 19-9-2013

GERALDO ALCKMIN

Governador do Estado

Casa Civil

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pindorama, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Porto Ferreira, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Presidente Bernardes, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Quatá, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Queluz, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Rincão, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de São João da Boa Vista, por meio de seu Fundo Social de Solidariedade. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Comunitária Habitacional Vargem Grande - Achave. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação do Bem Estar Social da Zona Norte - ASBEN. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Sociedade Beneficente Centro de Cultura Afro-Brasileiro Ase Ylê do Hozzoane - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação Assistencial Comunitária Azarias. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento de condições para a ampliação do projeto "Polos Regionais da Escola de Moda", com a inclusão da modalidade "Tecido em Malha" no Curso "Roteiro de Corte e Costura", que já vem sendo ministrado pelos Polos Regionais, bem como, a inclusão do Curso "Modelagem Básica Feminina em Tecido Plano" - O presente Protocolo não envolve transferência de recursos financeiros ou cessão de recursos humanos entre as Partes. - Prazo de Vigência: 06 meses contados da data da assinatura - Data da Assinatura: 10-10-2013

Extrato de Protocolo de Intenções

Partícipes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e a Associação de Mulheres Raça e Coragem. - Objeto: Externar o propósito dos signatários de conjugar esforços com vista ao estabelecimento

Comunicado

Ratificamos que o horário de envio de matérias para publicação no Diário Oficial, cadernos Executivo I e II, por meio do sistema pubnet II é das 7h00 às 16h00.

Contamos com a sua colaboração